

EDITAL Nº 03/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

RECADASTRAMENTO DO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP) – 1º SEMESTRE DE 2022
DESTINADO A TODOS OS ESTUDANTES PARTICIPANTES/BENEFICIÁRIOS DOS EDITAIS NO ANO DE 2021

ABERTURA

O Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público o processo de recadastramento dos auxílios do Programa de Auxílio Permanência (PAP) dos estudantes atendidos pelos Editais do ano de 2021.

1. DO CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA – RECADASTRAMENTO 1º SEMESTRE/2022	
Publicação do Edital	11/01/2022
Inscrição (SUAP) e anexação do Termo de Compromisso e documentos comprobatórios de renda familiar	11/01/2022 a 21/01/2022
Resultado Preliminar do Recadastramento	07/02/2022
Recurso contra o Resultado Preliminar do Recadastramento	08/02/2022 a 10/02/2022
Resultado Final do Recadastramento	11/02/2022

2. DO RECADASTRAMENTO

2.1 Deverão realizar o recadastramento os estudantes regularmente matriculados e beneficiários do Programa de Auxílio Permanência no ano de 2021.

2.2 Para o recadastramento o estudante deverá efetuar inscrição, por meio do SUAP, no site <https://suap.ifsp.edu.br>, no período de **11 a 21 de janeiro de 2022**, anexar e enviar a documentação exigida, conforme a situação familiar declarada.

PASSO A PASSO PARA REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO:

1º PASSO:	- Acessar o SUAP (https://suap.ifsp.edu.br); - Clicar no canto superior esquerdo no atalho SJC - Edital 03/2022 - Recadastramento - 1º semestre de 2022; - Atualizar a Caracterização Socioeconômica; - Ao final, clicar em CONFIRMAR.
2º PASSO:	- Atualizar Detalhamento; - Ao final, clicar em CONFIRMAR.
3º PASSO:	- Preencher o Termo de Compromisso (Anexo I) e assinar. Se o estudante for menor de idade, o responsável deverá assinar; - Anexar o Termo de Compromisso (Anexo I) na aba DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO > DOCUMENTOS COMPLEMENTARES; - Anexar todos os documentos comprobatórios de renda exigidos no item 3 deste Edital conforme a situação declarada pelo estudante e, posteriormente, clicar em CONFIRMAR; - Ao final, aparecerá a mensagem “CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO”.
4º PASSO:	Acompanhar todas as publicações na página: https://sjc.ifsp.edu.br conforme cronograma disposto no item 1 do Edital.

3. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RENDA

3.1 Além do Termo de Compromisso (Anexo I), deverão ser anexados somente os documentos comprobatórios de renda familiar abaixo, conforme situação familiar declarada:

TRABALHADORES FORMAIS/EMPREGADOS COM RENDA FIXA:	Último contracheque / holerite. Caso não possua contracheque / holerite, anexar declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado.
--	--

TRABALHADORES AUTÔNOMOS:	• Declaração de Trabalho Autônomo (Anexo II); • Declaração do imposto de renda ou microempreendedor (se houver); • Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): página da foto, qualificação civil (verso), última anotação do contrato de trabalho e página da folha seguinte em branco. Caso não contenha nenhum registro empregatício, apresentar página da foto, qualificação civil (verso), a primeira página em branco; • Nos casos de ausência de CTPS física, a CTPS digital poder ser obtida por meio do link: https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital
DESEMPREGADOS / AUSÊNCIA DE RENDA	• Declaração de Desemprego / Ausência de Renda (Anexo III) (SOMENTE PARA MAIORES DE 18 ANOS); • Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): página da foto, qualificação civil (verso), última anotação do contrato de trabalho e página da folha seguinte em branco. Caso não contenha nenhum registro empregatício, apresentar página da foto, qualificação civil (verso), a primeira página em branco; • Nos casos de ausência de CTPS física, a CTPS digital poder ser obtida por meio do link: https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital.
EMPRESÁRIOS	• Último comprovante do Pró-labore ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE); • Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; • Guia de recolhimento do INSS compatível com a renda declarada.
APOSENTADOS	• Comprovante atualizado do último pagamento (ex.: extrato bancário) ou último detalhamento de crédito, comprovando o recebimento da aposentadoria.
PENSIONISTAS	• Pensão por morte: comprovante atualizado de pagamento atualizado (ex.: extrato bancário); • Pensão alimentícia: comprovante do último pagamento (ex.: extrato bancário); • *No caso de pensão alimentícia informal, apresentar declaração do responsável pelo pagamento, atestando o acordo verbal, o valor pago, o nome do beneficiário, o nome dos pais com número do RG e CPF, data, local e assinatura do declarante.
ESTAGIÁRIOS	• Termo de Compromisso de Estágio; • Último contracheque ou declaração da empresa constando o valor da remuneração ou extrato bancário em que conste o recebimento da remuneração/bolsa.
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU IDOSOS BENEFICIÁRIOS DO BPC/LOAS	• Comprovante atualizado do último pagamento (ex.: extrato bancário) ou último detalhamento de crédito, comprovando o recebimento do benefício.
BOLSISTAS DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO DO IFSP	• Declaração assinada pelo coordenador do projeto, constando nome do estudante, nome do projeto e valor da bolsa.
LOCATÁRIO DE IMÓVEIS	• Comprovante de recebimento de aluguel atualizado (ex.: extrato bancário).

3.2 Nos casos de alteração de composição familiar, o estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) No caso de nascimento ou inclusão de novo membro no núcleo familiar: apresentar certidão de nascimento ou RG e CPF.
- b) No caso de falecimento: apresentar atestado de óbito.

3.3 Nos casos de solicitação ou renovação do pedido de Auxílio-Moradia, o estudante deverá apresentar contrato de aluguel em nome do estudante ou responsável (caso o estudante seja menor de idade). Caso o estudante resida em república, deverá apresentar também a declaração assinada (Anexo IV) e RG de todos os moradores do domicílio.

4. DO RESULTADO DO RECADASTRAMENTO

4.1 O resultado preliminar será divulgado até 7 de fevereiro de 2022 no site oficial do IFSP Câmpus São José dos Campos (<https://sjc.ifsp.edu.br/>).

4.2 Os estudantes serão classificados em lista por modalidade inscrita e por Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), considerando, além da renda per capita: acesso aos direitos sociais; acesso aos meios culturais; acesso aos serviços sociais básicos; acesso aos meios materiais; família dos estudantes; pertencimento espacial, étnico racial e cultural; pobreza; redes de apoio dos estudantes; situações de violência; trabalho e previdência social.

4.3 O prazo para interposição do recurso será de 8 a 10 de fevereiro de 2022.

4.4 O recurso deve ser solicitado via SUAP, com justificativa pertinente ao indeferimento da inscrição.

4.5 O resultado final será divulgado no 11 de fevereiro de 2022 no site oficial do IFSP Câmpus São José dos Campos (<https://sjc.ifsp.edu.br/>).

5. DOS IMPEDITIVOS PARA O RECADASTRAMENTO

5.1 Conforme previsto no Artigo 27 da Resolução nº 41, de 2 de junho de 2015, e Instrução Normativa nº 12/2020, serão impedidos de se cadastrar:

- a) Não estar regularmente matriculado no primeiro semestre ou ano letivo 2022;
- b) Prestar informações falsas no formulário socioeconômico do SUAP;
- c) Não cumprir com as condições do Edital do Programa de Auxílio Permanência em vigência;
- d) Não atender aos prazos estabelecidos pelas convocações.

6. DA DURAÇÃO DOS AUXÍLIOS

6.1 As modalidades de auxílio serão pagas em até 6 (seis) parcelas para estudantes que estão matriculados em cursos semestrais e em até 12 (doze) parcelas para estudantes que estão matriculados em cursos anuais.

6.2 As modalidades ofertadas, o número de parcelas e os valores dos auxílios poderão ser alterados conforme disponibilidade orçamentária do Câmpus São José dos Campos e não cobrirão necessariamente o valor total dos gastos dos estudantes.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

7.2 No decorrer do processo seletivo, conforme a situação apresentada pelo estudante, a Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus São José dos Campos poderá solicitar outros documentos, caso julgue necessário, visando a complementação da análise socioeconômica.

7.3 A solicitação de documentos adicionais para complementação da análise socioeconômica, bem como possíveis convocações, serão realizadas através do e-mail direcionado pelo SUAP ou e-mail institucional. Cabe ao estudante responder às possíveis comunicações, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar o processo, inclusive durante todo o tempo de vigência deste edital, podendo implicar em suspensão dos auxílios nos casos não respondidos.

7.4 Os pagamentos serão realizados exclusivamente por meio de conta bancária em nome e CPF do estudante beneficiário.

7.5 Os casos omissos serão tratados pela Direção Geral, Direção Adjunta Educacional e Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus São José dos Campos.

São José dos Campos, 11 de janeiro de 2022.

Assinado digitalmente

Fernando Henrique Gomes de Souza
Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernando Henrique Gomes de Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 11/01/2022 18:56:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281371

Código de Autenticação: b4f1f57de4



ANEXO I
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP)
TERMO DE RECADASTRAMENTO

Nome: _____

Curso: _____ CPF: _____ Prontuário: _____

Em 2021 recebi os auxílios: () Alimentação () Transporte () Moradia

Solicito o cadastramento dos auxílios do PAP e tenho interesse nos seguintes auxílios para o 1º Semestre/Ano de 2022 (**numerar de 1 a 6 por ordem de prioridade**):

() Alimentação () Transporte () Moradia () Creche () Saúde () Apoio Didático Pedagógico

() Estou ciente de que devo informar qualquer alteração de dados à Coordenadoria Sociopedagógica, inclusive no decorrer do ano de 2022 e que, caso decida desistir e/ou trancar/cancelar o curso deverei informar formalmente à Coordenadoria Sociopedagógica por meio do e-mail pap.sjc@ifsp.edu.br;

() Estou ciente de que o recebimento indevido de qualquer auxílio deverá ser devolvido aos cofres públicos por meio de pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU);

() Estou ciente de que é de responsabilidade do beneficiário ter conhecimento das Resoluções nº41 e nº42 de 02 de junho de 2015 e Instrução Normativa PRE/IFSP nº001 de 05 de janeiro de 2016 que normatizam e orientam a Política de Assistência Estudantil do IFSP;

() Sendo classificado para receber os auxílios do Programa de Auxílio Permanência, declaro que estou de acordo com as normas fixadas para cada um dos auxílios.

() Estou ciente de que devo manter atualizadas as minhas informações bancárias, atualizando-as por meio do SUAP a qualquer tempo;

Declaro também estar ciente das penalidades legais* a que estou sujeito(a):

A omissão ou falsidade de informações pertinentes à seleção resultará em exclusão do Programa e devolução dos valores por mim recebidos, a fim de ressarcir os cofres da União. O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.". Pena: Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

São José dos Campos, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Estudante

Responsável pelo estudante menor de 18 anos

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU DE ATIVIDADE INFORMAL ("BICO")
Maiores de 18 anos, incluindo o estudante, quando for o caso

Eu _____
CPF _____ RG _____
Residente na Rua/Av. _____
n.º _____ complemento _____ Bairro _____
Cidade _____ Estado _____ CEP _____
Telefone _____ E-mail _____,

declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, que não mantenho vínculo empregatício com pessoa física ou jurídica, mas que exerço atividade informal ou autônoma de

_____ e percebo rendimentos no valor aproximado de R\$ _____ mensalmente.

*Para cálculo do valor de rendimento aproximado, some o que você recebeu nos últimos 3 meses e faça a divisão por 3.

(☐) **Sendo trabalhador informal** estou ciente de que também devo apresentar as páginas da CTPS com a folha da foto frente e verso (Qualificação Civil), a de último contrato de trabalho assinada e a em branco seguinte, conforme edital.

(☐) **Sendo trabalhador autônomo** estou ciente de que também devo apresentar as páginas da CTPS com a folha da foto frente e verso (Qualificação Civil), a de último contrato de trabalho assinada e a em branco seguinte. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) e guia de recolhimento ao INSS atualizado e compatível com a renda declarada.

Declaro também estar ciente das penalidades legais* a que estou sujeito(a):

A omissão ou falsidade de informações pertinentes à seleção resultará em exclusão do Programa e devolução dos valores por mim recebidos, a fim de ressarcir os cofres da União. O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.". Pena: Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO/AUSÊNCIA DE RENDA
(Maiores de 18 anos, incluindo os/as estudantes, quando for o caso)

Eu _____
CPF _____ RG _____
Residente na Rua/Av. _____
n.º _____ complemento _____ Bairro _____
Cidade _____ Estado _____ CEP _____
Telefone _____ E-mail _____

declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, que, atualmente, **não recebo** salários, proventos, aposentadorias, benefícios sociais (exceto Auxílio Brasil), comissões, pró-labore, DECORE, rendimentos do trabalho informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio ou quaisquer outros.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente a Coordenadoria Sociopedagógica, qualquer alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

() Estou ciente de que também devo apresentar as páginas da CTPS com a folha de foto frente e verso (Qualificação Civil), a de último contrato de trabalho assinada e a em branco seguinte e, caso o tenha sido demitido nos últimos 6 meses, devo entregar cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho, ou respectivas parcelas do seguro-desemprego.

Declaro também estar ciente das penalidades legais* a que estou sujeito(a):

A omissão ou falsidade de informações pertinentes à seleção resultará em exclusão do Programa e devolução dos valores por mim recebidos, a fim de ressarcir os cofres da União. O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Pena: Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MORADIA EM REPÚBLICA

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, declaro, para fins, que resido
em _____ (cidade) em uma república estudantil na (Rua, Av., etc.)
_____, nº _____,
Comp. _____, no bairro _____, juntamente com as pessoas
identificadas abaixo:

Identificação dos Moradores:

1. Nome: _____

RG: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Assinatura: _____

2. Nome: _____

RG: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Assinatura: _____

3. Nome: _____

RG: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Assinatura: _____

(Se não couber a lista de todos os moradores residentes na república aqui, utilizar uma folha anexa.)

Declaro também estar ciente das penalidades legais* a que estou sujeito(a):

A omissão ou falsidade de informações pertinentes à seleção resultará em exclusão do Programa e devolução dos valores por mim recebidos, a fim de ressarcir os cofres da União. O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Pena: Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura do(a) Declarante